ANNO 1.º — Guimarães, 22 de julho de 1911 — NUMERO 33

A VELHA GUARDA

Semanario republicano

Editor, *A. Barbosa d'A. Guimarães* — Propriedade da Empreza d'*A Velha Guarda* — Director, *Mariano Felgueiras*

Preço da assignatura

Anno	1$200 réis
emestre	600 »
Brazil, anno (moeda forte)	2$500 »
Numero avulso	20 »

(Pagamento adiantado)

Redacção — Rua do Dr. Avelino Germano, 104.
Administração — Largo de D. Affonso Henriques, 33.

Composto e impresso na Typ. Minerva Vimaranense
Rua de Payo Galvão—GUIMARÃES

Preço das publicações

Annuncios e communicados por linha . . . . . 40 réis
Repetição, por linha . . . . . 20 »
Permanentes, contracto convencional.
Os snrs. assignantes gosam o desconto de 25 % em todas as suas publicações.

O CIRCULO

Affirma-se por ahi que o Circulo Catholico é uma detestavel e ridicula instituição. Com franqueza, eu não acho. O Circulo o que tem, como *circulo* que é, é estar bastante quadrado, e ter lá alguns socios e defensores que, zoologicamente, estão a indicar-nos a possibilidade e o perigo de virem a quadrar demasiado com a colectividade. No mais, o Circulo... é uma coisa inoffensiva.

Pois não é verdade que, mercê dos espectaculos do *circulo*, se têm cruzado ali os dois sexos com bastante felicidade e muito bons rendimentos para as partes contratantes?—*O Circulo!*... dizem vocês, com scepticismo. Eu não acho; pelo contrario: comprehendo até que a existencia do circulo é uma necessidade (mesmo de alcance instructivo), pois que em parte alguma poderiamos ver, por tão modico preço, as differenciaes existentes entre a nossa e a outra especie.

Vocês já lhes repararam no jogo da perna? Pois reparem. Quando caminhamos, o nosso movimento pernil é secco, direito, ao passo que o d'elles não: lançam quasi sempre as mãos em forma arqueada, quasi meia lua ou meio circulo — o que tem muita graça, porque alem de jogarem ao mesmo tempo as mãos e os pés, a figura do movimento feito quazi condiz, symbolicamente, com o nome da collectividade: *circulo*.

O Circulo é uma instituição util, porque nos diverte. Vejam lá se nos era possivel arranjar assim um grupo (quer scenico, quer catholico) entre os elementos republicanos. Indubitavelmente não era. E isso explica-se com o facto de: 1.º—os elementos que nós temos não se prestarem; 2.º—a ressistencia e o folego que elles possuem estarem á prova de dezenas de seculos de tradicção — seculos em que elles sempre apontaram e despregaram contra os livres-pensadores; 3.º—têm lá S. José; e o santo véla, não dorme.

Não sei, pois, porque vocês tanto se insurgem contra o Circulo; mormente neste periodo de verão, em que os espectaculos sportivos, dados pela alludida collectividade, tanto agradam e tanto nos divertem.

Querem vocês questionar a attitude politica do Circulo? Que é impropria de uma casa d'aquella ordem? Sim, teem vocês razão. Mas que querem!... No circulo só uma vez vi questionar a serio o Zé d'Alpoim, que queria partir uma cadeira na cabeça do Pons luctadôr, e dizia:

—Abaixo o *circulo!* Está no quadrado! Fora com as bestas!

Sabem vocês qual foi o resultado d'isto? Foi aquelle estupor da rainha D. Amelia aproveitar-se do caso, a conselho do nuncio Tonti, e desatar a dizer que o Alpoim tinha perdido *a linha*.

O conceito moral do conto é, pois:

Que o Circulo não se deve tomar a serio!

ALFREDO GUIMARÃES.

Controversia sobre o govêrno do Universo

(Conclusão)

Foi assim que, após seculos, reappareciam as idéas dos Basilidianos e dos Valencinianos, seitas do segundo seculo do christianismo, cujas opiniões, recebidas dos Gnosticos, davam azo a fazer no christianismo o enxerto do dogma da Trindade.

Sustentavam que todas as acções dos homens são o producto da necessidade—que a fé é um dom natural, e que todos, por conseguinte, devem ser salvos, quaesquer que sejam as suas obras.

Foi assim, que reappareciam egualmente as opiniões, desenvolvidas por Santo Agostinho na sua obra—*De dono perseverantiæ*—que eram; que Deus, por sua vontade arbitraria, havia escolhido certos homens para serem depositarios predestinados da fé, authores de boas obras, e para alcançarem porisso a felicidade eterna, ao passo que outros tinham sido previamente votados á condemnação divina.

Os Sublapsarianos eram de opinião «que Deus tinha permittido a queda de Adão:» os supralapsarianos, que elle o tinha querido de toda a eternidade, e que nossos pais nunca foram livres.

Estes sectarios, nisto, parece que esqueciam a nota de Santo Agostinho—*Nefas est dicere Deum aliquid nisi bonum prædestinare.*

E' portanto verdadeiro que «Deus nos tenha, de toda a eternidade, destinados á felicidade e que, em antes de preparar os fundamentos da terra, haja decretado em seus secretos conselhos, que livraria da maldição aquelles que houvesse escolhido?»

E' verdade que haja homens que, sem terem commettido alguma falta, sejam predestinados a uma eternidade de torturas e de miserias?

Em 1595, os artigos de Lambeth, diziam que «Deus tem desde toda a eternidade predestinado uns á vida, outros á morte.» Em 1618 o Synodo de Dort confirmou essa declaração e condemnou os oppositores, tratando-os com tanto rigor que muitos d'elles foram forçados a procurar refugio em paizes estrangeiros.

Vê-se pelo decimo sexto artigo da fé da Egreja da Inglaterra, que estas doutrinas lhe não repugnavam.

Nunca houve ponto de controversia que mais tenha attrahido, contra os protestantes, a censura e as exprobações dos catholicos, do que esta acceitação parcial do principio de ser o mundo governado pela lei. Em toda a Europa reformada, viu-se cessar os milagres—mas o peior é que com o desapparecer das curas miraculosas lá se perdia uma grande fonte de proveitos.

Sabe-se que foi a venda das Indulgencias, que fez romper o protestantismo—ora as indulgencias eram—no fundo—a permissão de peccar, concedida em nome de Deus, mediante uma somma de dinheiro paga ao padre.

Sob o ponto de vista philosophico, foi a Reforma um protesto contra a doutrina catholica na intervenção incessante de Deus nas acções humanas, por appellação do padre; mas tal protesto está longe de ser completo em todas as egrejas reformadas.

A prova dada pela sciencia nos tempos modernos do governo do mundo pela lei, é recebida por muitos de entre elles com desconfiança, talvez até com indignação; mas taes sentimentos deverão extinguir-se pouco a pouco, á medida que o tempo fôr dando testemunho mais pesado dos factos.

Não concluiremos com Cicero, citado por Lactancio: «Uma lei eterna e immutavel abraça as cousas e os tempos!»

3—5—911.

Nelso.

Murmura-se:

—Que o governo deve demittir immediatamente todos os funccionarios publicos que ainda não adheriram á Republica.

—Que a razia póde começar por Guimarães, onde muitos funccionarios, mudos e apprehensivos, vão vivendo á sombra da benevolencia da Republica, sem ostensivamente lhe darem a sua adhesão.

—Que os conspiradores-pelintras da nossa terra vão sentindo agora o pêzo da vara da justiça, que, implicitamente, reclamavam ha muito tempo.

—Que ha dias foi visto, sériamente atrapalhado, um d'aquelles *bébés* condecorados pelo *fornecedor-geral* de medalhinhas com a *véra* effigie de Manuel de Bragança, pois sem o esperar ouviu á sua passagem o hymno, que no ultimo numero d'este semanario publicamos para o effeito.

—Que esse hymno, retumbante e enthusiastico, do «Ahi vae urso! Ahi vae urso!», foi trauteado a primôr pelo rapazio insubmisso e galhofeiro a valêr.

—Que é crença geral que esta modinha, melhor acceita a final do que as saias-calções para as senhoras, vae pegar em larga escala, para honra e gloria dos *santos* medalhados.

—Que o *fornecedor-geral* de medalhinhas e illustre director do bi-semanario da rua de Gatos, já apresentou queixa a certo consul d'uma nação estrangeira contra o facto da sua detenção no ultimo domingo.

—Que não ha duvida que d'esta vez o senhor director foi pelas vias competentes... porque as *ordinarias* estão impedidas.

—Que já não merecem a consideração das auctoridades portuguezas estes *bastardos* d'alma degenerada (não confundir com as *psychologias degeneradas* do senhor *de Carvalho)* que por ahi vegetam por vergonha nossa.

—Que os *vereadores perpetuos* da defuncta monarchia, olham de soslaio para a estatua de Affonso Henriques, quando por ella passam no Toural.

—Que neste olhar arrevezado deixam transparecer a magua immensa de não terem feito, elles, essa bella obra que toda a gente de bom gôsto reclamava.

Xisto.

UM ALVITRE

Improviso. A Mariano Felgueiras—Tributo de lealdade e affecto.

Avistei-a — a Republica — correndo, correndo...
Já o peito offegante, e as faces orvalhando
Um alvo licôr, como diamantes brilhando...
A semelhar uma louca e a nada attendendo!

Apressei-me afflicto, e alcança-la podendo...
Gritei-lhe: «Pára formosa, onde vais caminhando?...
«Ah!—respondeu-me, com gargalhadas zombando—
«Vou vêr s'um doudo se restabelece em me vendo...

«Esse pobre *Couzeiro... Geraldo sem...* valôr,
«Que o juizo perdeu e me quer trucidar...
«Obra de jesuitas... rogaram-lhe essa praga!

«Oh! nada de piedade!—disse-lhe eu com fervôr—
«Mas um alvitre vos dou se lhe qu'reis perdoar...
«Ordenai que elle vá... que vá abaixo de Braga!

Nelso.

Divagando

A teimosia do snr. padre Roriz

Lê-se o programma das festas gualterianas e adivinha-se a redacção correcta e elegante do snr. padre Gaspar Roriz.

E, se essa circumstancia não bastasse para se adquirir a certeza de que tinha sido aquelle illustre jornalista que o redigiu, seria sufficiente indicio o facto de nem uma só das ruas da cidade, a que o programma tem de se referir, ser citada pela sua denominação actual.

Sua ex.ª, com o seu enorme talento, não soube nem sabe defender a sua teimosia em não querer designar as ruas pelos seus verdadeiros nomes. Teima porque teima. E vae tão longe esta aberração inexplicavel do seu espirito illustradissimo que não vê que, na redacção d'um documento que não é só seu mas, sobretudo, d'uma collectividade que deseja e deve ser arredada das suas caturrices, tinha a obrigação de procurar ser absolutamento correcto, pôr de parte qualquer intuito de melindre para quem quer que fôsse, porque outra não pode ser a orientação da Associação Commercial que o incumbiu de redigir o programma das festas.

Porque ninguem, que conheça o snr. padre Gaspar Roriz, póde duvidar que, com a sua intelligencia tão lucida, seja capaz de praticar um acto sem consciencia do que faz, machinalmente ou por instincto. Sua ex.ª tem uma intenção: manifestar a sua intransigencia para com meia duzia d'homens que, por insignificantes que sejam, teem a engrandece-los o seu amor por esta terra e a vontade intensa de acertarem, e a sua aversão por um regimen que quer ser e ha-de ser a redempção da patria portugueza.

O snr. padre Gaspar Roriz quer magoar e desgostar mas falo por uma forma verdadeiramente indigna da sua intelligencia e da sua illustração, impropria mesmo do seu bom senso, porque é ridicula, porque é pueril.

E, demais, sua ex.ª tinha o dever de se lembrar que as festas são da cidade e para a cidade. Não

são d'este ou d'aquelle grupo, são d'uma cidade inteira onde ha gente de todos os partidos e de variadissimas opiniões que todas precisam de ser respeitadas.

O snr. padre G. Roriz pode escrever o que lhe approuver em papeis que sejam da sua unica responsabilidade. Nesses, trocando o nome das ruas, só consegue deprimir-se a si proprio.

Mas escrevendo num documento official d'uma collectividade que não tem politicas nem paixões, sua ex.ª, procurando intermear nesse documento aggravos ainda que ridiculos como aquelles de que se trata, deu-nos o direito de julgar que o seu talento, ainda que enorme, está abaixo do seu facciosismo e faltou mesmo a um primordial dever de boa educação, que manda que se não responda com uma aggressão, embora disfarçada, a quem só finezas tem querido prestar. O aggravo é directamente dirigido á Camara que determinou as novas designações de ruas e esta determinação é tão valida como aquella que mandou inscrever, no seu orçamento, uma verba tão grande quanto lhe foi possivel, para ajudar o custeio das festas.

Quem acata esta determinação, acceitando o dinheiro, tem o dever de acatar todas as outras, embora não lhe agradem.

O snr. padre Gaspar Roriz assim o devia ter visto e, mesmo porque é tão bairrista, nunca, para não desmentir esse patriotismo, deveria procurar desprestigiar perante extranhos — o programma é essencialmente para extranhos—a Camara que, embora composta de elementos que não teem a felicidade de merecer as boas graças de sua ex.ª, todavia, legalmente, representa a terra que tanto diz amar.

Nunca deveria fazer suppôr aos nossos visitantes que a Camara, por um lado, no uso d'uma das suas attribuições, determinava a nomenclatura das ruas e que a Associação Commercial, por outro lado, desacatava essa deliberação e, anarchicamente, as designava por outro modo.

O snr. padre Gaspar Roriz tem muito talento, mas, d'esta vez, foi infeliz, porque foi um desastrado.

*

O "unico republicano de Guimarães„ abespinha-se

O cidadão A. L. de Carvalho deu procuração a alguem para o vir defender na *Alvorada* da *calumnia* (?) que tem corrido mundo, de se ter querido, em tempos, ostentar como «unico republicano de Guimarães».

Servem-lhe de pretexto uns reparos que, no nosso ultimo numero, fizemos ao seu extravagante modo de manifestar a sinceridade das idéas politicas que diz professar.

O seu defensor nada diz sobre o facto concreto que aqui relatamos mas simplesmente quer fazer crêr aos que não nos leram que nós accusamos o snr. A. L. de Carvalho da velleidade tola de se fazer passar pelo «unico republicano de Guimarães». Não é isso verdade, embora seja certo que não nos repugna acreditar que a *calumnia* (?) possa ter qualquer fundamento.

O que dissemos, referindo-nos a A. L. de Carvalho, foi que este, antigamente, e talvez ainda hoje, se denominava (era denominado) «o unico republicano de Guimarães».

O que é certo é que tudo isto serviu bellamente para A. L. de Carvalho, por si ou por seu procurador, dar a sua *ferroada* num terceiro que nada tem com o que aqui escrevemos e para mostrar uma carta muito amavel que possue do snr. dr. Manoel Monteiro e que só serve para pôr em evidencia que, effectivamente, o snr. Carvalho foi inculcado como unico republicano vimaranense mas, da parte de Manoel Monteiro, sob a simples intenção de *exito de phrase*.

Não conheciamos a carta mas concordamos em que A. L. de Carvalho devia esperar ancioso o pretexto da sua publicação porque ella é, de facto, muito amavel. Devia lembrar-se, porém, que o dr. Manoel Monteiro é sempre gentillissimo e generoso para todos aquelles com quem se corresponde e que, por cá, não faltarão tambem cartas da mesma origem e com expressões egualmente penhorantes por deferentes em extremo.

Posto de parte o effeito da carta como documento de legitima vaidade para quem o recebeu pelas expressões amaveis que contem, quanto ao caso que a *Alvorada* traz para o debate,—ter-se A. L. de Carvalho querido apresentar como unico republicano de Guimarães—nada prova, antes leva a suppôr que a atoarda, se o é, alguns fundamentos teve.

Manoel Monteiro declarou que A. L. de Carvalho nunca se lhe fez passar como o unico republicano de Guimarães mas accrescenta que assim o inculcou por vezes, tendo em mira o *exito da phrase*.

Se A. L. de Carvalho não teve a velleidade de que o accusam, perante Manoel Monteiro, o que é natural, pois que, sendo aqui de perto e conhecendo, portanto, os republicanos de Guimarães, promptamente repelliria tal falsidade, isso de forma alguma quer dizer que, perante pessoas extranhas, effectivamente o snr. Carvalho não pudesse ter cahido em tal tolice.

Engana-se, portanto, quando julga que esmagou, com a publicação da carta, a *calumnia*, a *insidia*, a *trapaça* e *a infamia*..

A affirmação de muitos de que A. L. de Carvalho se quiz ostentar como unico republicano de Guimarães continúa de pé e, com franqueza o repetimos, não nos repugna acreditar que seja a expressão da verdade.

Isto dizemos sem intenção de que o snr. A. L. de Carvalho se abespinhe mais comnosco.

Mas, afinal, para que falar tanto em A. L. Carvalho? Não concorda a *Alvorada* que devemos aproveitar melhor o nosso tempo? Elle ha-de ser sempre o que é e nós o que somos, dê por onde der. E, porisso, tratemos de coisas mais uteis.

*

As procissões e a "Alvorada„

Já é enfadonha a *Alvorada* com tanta treta a proposito de chapeus e procissões.

Se, uma vez mais, quer saber a nossa opinião, sobre tal assumpto, ella ahi vae, mas não nos torne a importunar.

E' cobarde todo aquelle que, não sendo catholico, e, assistindo, casualmente, a qualquer acto externo da religião catholica se descobre reverentemente. E' claro que o faz com hypocrisia e por medo.

São malcreados todos aquelles que se intromettam em qualquer d'esses actos ou os que impliquem com quem, pacificamente e accidentalmente, assista com indifferença e, portanto, com ou sem chapeu, a qualquer cerimonia religiosa.

E' isto o que a *Velha Guarda* pensa, e, bem ou mal, conforme pode, tem dito.

Que a *Alvorada* concorde ou deixe de concordar é-nos isso absolutamente indifferente. Se outra é a sua opinião que lhe sirva de muito bom proveito, com tanto que nos deixe em paz, porque podemos empregar muito melhor o o espaço e tempo de que dispomos em cousas que sejam de alguma utilidade para a republicanisação d'esta terra, que é o que, na presente occasião, unicamente nos interessa.

E temos dicto.

*

Ladainha do «unico republicano de Guimarães»

Vinha bonita a ladainha que a *Alvorada* desfiou no seu ultimo numero a proposito dos amores do unico republicano de Guimarães pelos thalassas da nossa terra.

Gostamos de ler aquillo, porque, realmente, é bem feito.

Pouco sabemos de cousas que cheirem a santidade e, porisso, é natural que desconheçamos de que ponto do *Flos Sanctorum* foi copiada aquella jeremiada. Mas deve ser com certeza d'algum sabio doutor da Egreja, dos que se descobrem com untuosidade perante symbolos de que, intimamente, se riem.

Entretanto, nós, dispensando ladainhas, diremos sómente: dizeme com quem andas e dir-te-ei as manhas que tens.

Para que um individuo se dê com outro é indispensavel a communidade de idéas; para que, exclusivamente, com elle acompanhe, é preciso a affinidade absoluta de sentimentos. Desde que tal se não dê, a amisade será ephemera, artificial, uma mentira.

Dizer o contrario d'isto é dizer uma tolice.

Venha a *Alvorada* com quantas ladainhas quizer, que não será capaz de nos convencer do contrario.

Sabemos o que é fazer propaganda de idéas entre aquelles que da nossa maneira de sentir divergem. Mas isso é uma cousa que se vê clara e inilludivelmente, accidental, d'occasião. Nunca poderá sêr o convivio constante e exclusivo d'um individuo com certas idéas entre muitos outros de idéas oppostas.

Não nos tentemos enganar porque todos temos o senso preciso para nos conhecermos sufficientemente.

A. L. de Carvalho não anda entre os thalassas para os trazer para a Republica. Nem nisso pensa. Anda com elles e só com elles porque tambem são só elles que *commungam no seu coração*, porque só com elles se pode entender.

Está para nascer o primeiro republicano que com elle ligue numa communhão d'alma, de coração, de intelligencia, intima e sincera.

Em compensação vemo-lo por ahi constantemente abraçado aos thalassas mais facciosos da terra. Ninguem faça, porem, juizos temerarios que todas essas amizades — lá o diz a *Alvorada* — são para chamar á nossa communidade politica esses espiritos transviados.

Ha-de ser canonisado o snr. A. L. de Carvalho.

Noticiario

Musica no Jardim Publico

Estando quasi concluidas as obras de ajardinamento da Praça de D. Affonso Henriques, começou, no domingo passado, a tocar ali a banda regimental, devendo continuar a fazer-se ouvir todos os domingos e quintas-feiras sempre que não haja qualquer impedimento.

Quando, no domingo referido, a banda tocava o hymno nacional, tornou-se saliente e provocante um individuo d'esta cidade que se não descobriu, mantendo-se numa attitude irreverente, que foi notada por diversos militares e civis que perto se encontravam. Como da parte d'estes se notava, por tal facto, uma viva excitação, que, com certesa, acabaria por um conflicto sério, o digno administrador do concelho convidou o tal individuo a descobrir-se, usando d'uma delicadesa excessiva que a creatura em questão lhe não devia merecer.

Não sendo, mesmo assim, obedecido, aquella auctoridade deteve-o, levando-o para a administração do concelho.

Evitou-se assim uma desordem cujas consequencias seriam desagradaveis, tanto mais que, no recinto, áquella hora havia muitas senhoras.

Em frente á administração juntaram-se bastantes curiosos que a policia fez dispersar.

Uma resolução acertada

A commissão parochial administrativa da freguezia de Creixomil, deliberou, na sua ultima sessão, que fôssem intimados os proprietarios de terrenos confinantes com caminhos publicos para conservarem os mesmos terrenos de forma que não prejudiquem o tranzito e conservação d'aquelles caminhos. Assim, cumpre-lhes evitarem que os muros desmoronem para os caminhos e que as silvas e outras plantas os obstruam.

Esta resolução digna do nosso applauso e de ser tomada na devida consideração pelas demais commissões parochiaes, será evidentemente de geral utilidade, sobretudo para os carreiros que transportem palha, matto, ou algodão, pois caminhos ha em que elles perdem grande parte da carga em consequencia de se acharem obstruidos.

Fallecimento

Morreu em Vizella a ex.ma snr.ª D. Maria das Dores Silva Bastos, irmã do snr. Antonio José da Silva Bastos, secretario aposentado da Camara Municipal e tia do snr. dr. Antonio José da Silva Bastos Junior, distincto advogado e notario d'esta cidade.

A' familia enluctada a expressão muito sincera do nosso pesar.

Julgamento

Acabou, emfim, na quinta-feira ultima, depois de 3 dias d'audiencia publica, o julgamento dos dois individuos que, por occasião da procissão de Passos, levantaram gritos subversivos com o intuito unico de provocar graves conflictos.

Esta terceira audiencia foi interessantissima tendo provocado a defesa, com o seu *«excesso»* que o M.mo Agente do Ministerio Publico requeresse procedimento criminal, por diffamação publica, contra as testemunhas de defesa José Machado, empregado commercial e Pedro Pereira de Freitas, negociante, ambos d'esta cidade.

Publicada a sentença foram os réus Luiz Antonio Fernandes e Francisco de Freitas Guimarães, o «Chingana» condemnados cada um em 30 dias de prisão correccional, remiveis a 500 reis por dia e sem custas por durante esta audiencia a defesa ter provado, com as testemunhas offerecidas pelos réus, a pobresa de ambos (?) elles.

Propaganda republicana

Porque foi interessante pelas peripecias que se deram a ultima missão de propaganda, promovida pela corporação dos sargentos de infanteria 20, e que se realisou no domingo passado, procuramos saber, com minuciosidade, por um dos briosos propagandistas, o que se passou, publicando a seguir a carta que sobre o assumpto d'elle recebemos:

Cidadão redactor

No ultimo domingo, pelas 3 horas da tarde, sahimos d'esta cidade, Praça de D. Affonso Henriques, com destino á freguezia de S. Jorge de Cima de Selho, d'este concelho, a fim de espalharmos a luz sobre a população d'essa freguezia, explicando-lhe o que é a Republica, o que foi a Monarchia e as vantagens que lhe trazem as leis decretadas pelo governo da Republica.

O calor era asphixiante mas não tanto que nos obstasse a que com risco da nossa saude para ali partissemos.

Eramos acompanhados por bastantes individuos da classe civil, que, no meio do maior enthusiasmo, entoavam com delirio o Hymno Nacional e a Maria da Fonte, levantando, constantemente, enthusiasticos vivas á Republica, á Patria, á Liberdade etc..

Em nosso coração ficou bem gravado o eterno reconhecimento por esses individuos, na sua maior parte soldados do «batalhão de voluntarios», que, com tão boa vontade, nos acompanharam no apostolado da democracia tão sã e tão bella.

Abstemo-nos de publicar os seus nomes a fim de que não nos esqueça algum, que com justa razão se poderia melindrar. Para todos temos uma unica palavra de agradecimento e é «muito obrigados».

Chegados á freguezia de S. Jorge de Cima de Selho, num campo junto á estrada, demos começo á nossa palestra falando ao povo d'essa freguezia, que nos recebeu com manifesto agrado, victoriando-nos acaloradamente quando lhes explanavamos as vantagens das novas leis da Republica que mais directamente o poderiam interessar.

Terminada a palestra em que tomaram parte alem do signatario os sargentos Julio Pereira Machado e Sergio Augusto foram levantados enthusiasticos vivas a Portugal, á Republica, á Patria, ao Governo Provisorio e aos conferentes, todos delirantemente correspondidos por esse povo que tão attentamente escutara as palavras da Republica em que, por infelicidade d'alguns, era a primeira vez que ouviam falar.

A instancias de varios individuos seguimos todos para a freguezia de S. Christovão de Cima de Selho a fim de se aproveitar a agglomeração de povo, que alli se juntava, como de costume, por ser o dia em que alli se festejava o S. Bento.

Ao entrarmos no arraial foi soltado um viva á «Santa Republica» pelo nosso bom amigo Celestino Alves de Carvalho, freneticamente correspondido por todos os que nos acompanhavam; vimos com pezar que a maior parte das mulheres que se encontravam tomaram seus filhos ao

collo e fugiam em diversas direcções.

Dirigimo-nos ao padre a quem dissemos o fim para que ali iamos, pedindo-lhe para que fizesse parte da mesa e nos apresentasse ao povo a quem deveria dizer que nós eramos apenas apostolos da verdade e não iamos ali para hostilisar ninguem nem tão pouco combater as crenças, ou a religião que cada um tinha e professava.

A resposta do padre foi negativa; não nos admiramos que assim procedesse, porque estamos affeitos a vêr a carolice de taes masmarros, do nosso tempo de estudante collegial e seminarista, mas é pena que assim continuem a proceder especialmente desde que raiou a linda aurora do dia 5 de Outubro de 1910. Dirigimo-nos ainda ao cidadão presidente da commissão parochial o snr. Adriano Mendes Ribeiro a quem communicamos tambem o que já haviamos dito ao padre, promptificando-se, então, esse, da melhor vontade, ao que lhe pediamos, avisando-nos comtudo de que o padre hostilisaria o fim que tinhamos em vista pois é muito jesuita, reaccionario e monarchico.

Não desanimamos porém e tentamos dar principio á nossa palestra o que nos foi impedido, pois que o padre principiou realmente a incitar o povo contra nós, soltando-se, na occasião em que o 1.º sargento Julio Machado principiou a falar, numa infernal berreira, vivas á monarchia e á religião e principiando um grupo de raparigas e homens cantando, o hymno da carta com quadras adequadas.

Ora devemos dizer que nenhum dos que nos acompanhavam desanimou, ou perdeu o sangue frio, tão necessario em identicas occasiões; principiamos então a levantar calorosos vivas á Republica e tambem á sua (d'elles) religião aconselhando-os a que serenassem os seus animos que tão inutil e perigosamente tinham exaltados. Nessa occasião o nosso collega Manoel Gonçalves d'Oliveira dirigiu-se ao santo ministro do altar (barriga), a quem pediu com modos mui respeitosos que acalmasse o seu povo, pois lhe não queriamos dizer coisas que lhe offendessem as suas crenças, ou a sua religião; sabem os leitores qual foi a resposta do barriguinhas?!! Foi esta: «Sobre a lei da Separação da Egreja do Estado não consinto que falem, nem a bem, nem a mal; e sobre as outras, se o povo os quizer ouvir, o que me não parece muito crivel, podem falar á vontade.» Acto continuo chamou para junto d'uma pipa de vinho um grupo de caceteiros a quem disse: «Rapazes, deixem-os fallar que nós cá estamos e contem commigo». Abstemo-nos de commentarios, perante a attitude do masmarro, por de todo serem desnecessarios.

Apoz estes acontecimentos que passaram rapidos avança uma enorme massa de povo contra nós, dizendo-nos que poderiamos falar, se retirassemos a bandeira que era empunhada por um voluntario no que não consentimos formando mesmo uma calorosa manifestação a esses pedaços de panno que nos representam a patria querida; e então essa horda de caceteiros capitaneados pelos adeptos do Xuão padre protestou que no-la haviam de tirar e arrojar-nos abaixo do muro, contornando uns o muro e outros apredejando-nos tenasmente, sendo-nos necessario o defendermol-a e a alguns soldados que já estavam feridos e a nós a tiro tendo havido bastantes ferimentos, mas todos sem gravidade.

D'esta forma terminou a nossa jornada d'apostolos no ultimo domingo.

*

No proximo domingo, se nos encontrarmos em Guimarães, faremos mais uma palestra em Nespereira.

A. C. P.

*

O caso a que a carta acima se refere já está sendo devidamente investigado pelo snr. Juiz Dr. Costa Santos.

Festas da Cidade

Tinhamos tenções de publicar hoje na integra o programma das festas da cidade, que, como se sabe, commemoram este anno o centenario do fundador de Portugal, o grande vimaranense Affonso Henriques.

A falta de espaço, porem, não no-lo permitte.

Envidaremos todos os esforços por publica-lo no nosso proximo numero a fim de que todos os nossos leitores possam, por elle, avaliar da grandiosidade das festas que, para este anno, se projectam e de quanto vale fazer, por essa occasião, uma visita a esta linda e laboriosa cidade.

Dr. Antonio José d'Almeida

Salvo qualquer impedimento fortuito, deve vir a Guimarães, por occasião das proximas festas gualterianas, o illustre ministro do interior e grande parlamentar, dr. Antonio José d'Almeida.

Sua ex.ª vem, propositadamente, para tomar parte na commemoração d'aquelle a quem devemos a independencia da nossa raça, a fundação da nossa nacionalidade, Affonso Henriques.

Guimarães que não é tão reaccionaria nem avêssa á civilisação moderna como, infelizmente, lá por fóra, a fazem crêr acontecimentos tão lamentaveis para o bom nome d'esta terra, como os ultimos que se têm dado, ha-de fazer uma recepção brilhante, calorosa, imponente ao grande tribuno da republica, ao sincero e vehemente patriota que é o dr. Antonio José d'Almeida.

A "Velha Guarda,, nas Constituintes

O illustre deputado e brilhante jornalista França Borges leu, ha dias, no parlamento, o artigo da *Velha Guarda* de 1 do corrente em que se relatavam os factos occorridos por occasião da vinda á cidade da ronda da Lapinha.

A Camara ouviu a leitura dominada por uma impressão de profunda tristeza e de indignação.

Effectivamente factos como os que se passaram em 25 de junho nesta cidade e a que servira de pretexto a ronda da Lapinha são a vergonha e podem ser a desdesgraça d'esta terra.

Que as auctoridades competentes os evitem, prevenindo-os com cuidado e reprimindo-os com energia.

Procissões na cidade

Sabemos que o snr. Governador Civil, como aliás era de esperar da sua clara intelligencia e provado bom senso, é de opinião que não mais devem ser consentidas procissões dentro da cidade de Guimarães.

Com isso, e para bem da nossa terra, nos congratulamos.

Dr. Eduardo d'Almeida

Temos hoje o prazer e a honra de publicar, na integra, em folha supplementar, o notavel discurso do nosso illustre deputado dr. Eduardo d'Almeida, proferido em 13 do corrente.

Não o commentamos; apenas pedimos a todos que o leiam com a attenção que merece e isso bastará para que ninguem possa duvidar de que são dictadas pela justiça e não pela nossa amisade, as palavras de louvor que lhe temos endereçado e que tem razão de ser o nosso orgulho em sempre o termos indicado para nosso deputado no parlamento.

Associação Funebre

Commemorando o 3.º anniversario da fundação da Associação Funebre Familiar Operaria Vimaranense, a direcção d'esta prestante collectividade manda celebrar ámanhã, pelas 9 horas da manhã, na egreja da Collegiada, uma missa pela alma dos socios fallecidos.

Far-se-á acompanhar pela Nova Philarmonica Vimaranense.

Salão Ideal

Empreza Cynematographica

JUSTINIANO GOMES

Na Praça da Republica do Brazil

Todas as noites sessões variadas.

Entrada, superior 100 reis, geral 50 reis.

Camara Municipal

Sessão ordinaria de 28 de junho de 1911

(Continuação)

—Deliberou inserir em acta a sua sentida manifestação de pesar, pelo pavoroso incendio que no dia d'hontem occorreu na rua d'Almacave, da cidade de Lamego, de que dão larga noticia os jornas diarios da cidade do Porto, dando-se conhecimento d'esta deliberação á respectiva Camara Municipal.

—Deliberou a bem dos seus administrados e do publico em geral solicitar do cidadão Director das Obras publicas, d'este districto, a urgente reparação de que carece o pavimento da Avenida Candido dos Reis, antiga do Commercio, visto achar-se em estado de completa ruina, ameaçando perigo imminente para o transito de carros.

—Deliberou expedir editaes pondo em rigorosa execução o disposto no art.º 28 do Codigo de Posturas, e designou o praso de 30 dias a contar do edital para applicação da respectiva multa por infracção d'aquella disposição.

—Concedeu, o seu pedido, ao vogal da Commissão Julio Antonio Cardoso, para tratar de sua saude, 30 dias de licença.

—Confirmou o attestado de pobreza, conferido pela Commissão Parochial da freguezia da Oliveira, d'esta cidade, a José Ferreira, actualmente na mesma residente, fazendo-lhe entrega do original.

—Mandou enviar ao M.mo Dr. Delegado do Procurador da Republica, nesta comarca, para promover o que for de lei, uma participação dada pelo cantoneiro municipal Joaquim Ribeiro, dando noticia de que Antonio Pereira, casado, lavrador, morador no logar das Maias, freguezia de Santa Marinha da Costa, inutilizou na distancia de dez metros approximadamente o encanamento da agua publica que abastece o tanque junto á estrada municipal que d'esta cidade dirige á freguezia da Costa, levando para sua casa a tampa de lousa d'uma das caixas da mesma agua publica e insultando ainda de palavras o participante.

Sendo 3 1/2 horas da tarde e não havendo mais que tratar o snr. presidente encerrou a sessão.

*

Sessão ordinaria de 5 de julho de 1911.

Presentes os cidadãos Martins, Freitas e Guimarães, sob a presidencia do cidadão vice-presidente em exercicio Mariano da Rocha Felgueiras, no impedimento legal do respectivo presidente.

Lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior, pelas 12 horas do dia foi pelo snr. vice-presidente declarada aberta a sessão.

Officios—Da Commissão Parochial da freguezia de S. João das Caldas de Vizella, com data de 23 do mez proximo findo, pedindo para que a limpeza naquella povoação seja feita de madrugada, e ainda para que as ruas sejam irrigadas; o cidadão vogal encarregado do pelouro de Vizella informou verbalmente que já tinham sido tomadas as providencias devidas, estranhando o pedido, do que a Commissão ficou inteirada.

—Do Director Geral do Ministerio do Interior, Direcção Geral de Saude, com data de 27 do mez proximo findo, convocando o concessionario das aguas mineraes das Taypas, a comparecer no dia 7 do mez corrente pela 1 hora da tarde, no Ministerio do Interior (Direcção Geral de Saude) a fim de eleger o vogal que ha-de representar os concessionarios ou emprezas na Commissão Superior das Aguas Mineraes; o snr. vice-presidente informou ter sido communicado verbalmente á Empresa o convite, do que a Commissão ficou inteirada.

—Do Presidente da Commissão parochial da freguezia de S. Torquato, d'este concelho, com data de 3 do mez corrente, confirmando o expendido no officio que dirigiu a esta Commissão Municipal no dia 10 do mez ultimo e protestando contra a falsa e injusta informação que o chefe dos zeladadores municipaes prestou á Camara; instaure-se processo para averiguação da informação agora arguida de falsa, e notifique-se a Commissão parochial para apresentar duas testemunhas que provem o que se affirma naquelle officio, para se proceder conforme de direito.

—Do Secretario da Commissão Districtal de Braga, sob o n.º 136, com data de 4 do mez corrente, remettendo devidamente approvado o projecto para a obra de reparação e melhoramento do caminho publico no logar do Assento de Baixo e outros das freguezias d'Aldão e Azurem; inteirada, mandando annunciar a praça para a sua execução.

—Ficou inteirada d'outros officios de méro expediente, os quaes constam do livro da porta por extracto.

Balanço—Ficou inteirada do balanço dado pelo respectivo thezoureiro municipal relativo á semana finda em 1 do mez corrente e anno, no qual accusa os seguintes saldos: Em deposito na Caixa economica 4:500$000; idem, na Caixa Geral 12:890$743 reis, e, em dinheiro no Cofre 1:798$604 reis.

Participação—Do Capellão Administrador do Cemiterio Publico Municipal, d'esta cidade, datada de 28 do mez passado, participando que nos ultimos dias do mez de maio ou principios do de junho, desappareceram umas cadeias de ferro da sepultura n.º 46, d'aquelle Cemiterio. O cidadão vogal do pelouro do Cemiterio, extranhou que só agora fosse dado conhecimento d'este facto tão criminoso, o que a seu ver traduz pouco zêlo do empregado participante, sendo seu parecer que o mesmo fosse notificado do seu módo de sentir, o que a Camara approvou, deliberando mais enviar a participação ao Delegado do Procurador da Republica, nesta comarca, para promover o que fôr de lei.

Requerimentos—De José Antonio de Faria, casado, proprietario, da freguezia de S. Martinho de Pena Cóva, concelho de Felgueiras, pedindo licença para construir um barracão de madeira, no logar da Ponte Nova, freguezia de Tagilde, d'este concelho, especialmente destinado a uma officina de serralheria, conforme a planta apresentada; concedida nos termos da informação prestada pelo snr. Engenheiro Municipal.

—De Antonio José da Silva Basto, casado, proprietario, d'esta cidade, pedindo licença para mandar limpar e desobstruir um aqueducto que dá passagem ás aguas da Pôça da Portella, situada no seu casal denominado do Prado, freguezia de S. João das Caldas, e que em parte corre subterraneamente atravez da rua Ferreira Caldas; concedida, sem estorvo do transito publico e obrigação de repôr tudo no antigo estado, cumprindo o requerente todas as disposições do Cod. de Posturas e mais legislação applicavel.

—Auctorizou a canalização para consumo d'agua a particulares, nos termos do respectivo regulamento, ao requerente Francisco José de Freitas, d'esta cidade.

—Prorogou até completar desoito mezes de idade o subsidio de lactação concedido a favor de José, filho de Emilia Rosa, visto achar-se pouco desenvolvido na dentição, como tudo melhor consta do processo que fica archivado.

—Foi presente e lido o auto de exame e vistoria dos trabalhos da empreitada da parte do projecto da obra de canalisação das aguas potaveis na povoação das Caldas de Vizella, arrematada em um de dezembro de 1909, por Boaventura d'Oliveira Pombeiro pela quantia de 1:030$000 reis, liquidação motivada por virtude da deliberação municipal tomada em sessão de quatorse de junho proximo findo. Do exame resulta que as obras executadas importam no total de 999$412 reis, e que, abatendo a esta quantia total a de 500$000 reis, já recebida por conta, tem o empreiteiro direito a receber a quantia de 499$412 reis, como tudo melhor consta do alludido auto que fica adjuncto ao processo d'arrematação. A Camara acceitou a liquidação, e ficando como fica ainda subsistente a arrematação, deliberou expedir ordem de pagamento da quantia de 499$412 reis, como liquidação de trabalhos até hoje effetuados.

—Mandou annunciar a praça para a execução da obra de reparação e melhoramento do caminho publico no logar de Córa de Baixo, freguezia de Serzedêllo, sob a base de licitação de 89$000 reis, conforme o projecto approvado pela Camara em sessão ordinaria de 14 de junho do corrente anno.

Sendo 3 horas da tarde e não havendo mais que tratar o snr. vice-presidente encerrou a sessão.

Drogaria Moderna

DE

Fernandes Guimarães & Irmão

78, Rua da Republica, 30

(ANTIGA RUA DA RAINHA)

GUIMARÃES

Estabelecimento de vidraria e ceriaria, oleos, tintas, vernizes, vidros, ceras em vellas e muitos outros artigos pertencentes ao mesmo ramo.

SALGADO

Rua 31 de Janeiro—GUIMARAES

DEPOSITO DE LUVAS DE PELLICA

Luvas de pellica brancas, pretas e em todas as côres, para senhora.
Luvas de pellica brancas, pretas e em todas as côres, para homem.
Luvas brancas, pretas e em côres, para creança.
Luvas d'algodão, escocia e em seda para senhora, creança e homem em branco, pretas e em côres.
Luvas d'agasalho para homem, senhora e creança, em todas as côres.

ANTIGA CASA VIEIRA

—DE—

José Gonçalves Barroso

Toural, 45 — 2, Rua Dr. Avelino Germano, 8

Guimarães

Completo sortido em artigos de mercearia; especialidade em chá e café. Vinhos finos e bebidas, tabacos, bolacha e o acreditado biscouto das Lages.

Premios aos consumidores de chá e café

RECLAME

Esta casa offerece 6 lindos premios aos consumidores de chá e café, distribuindo 1:300 senhas numeradas, cabendo os 6 premios a 6 dos consumidores que mais senhas colleccionarem. Cada cliente que compre 500 grammas de café especial por 340 reis, 500 grammas de café superior por 400 reis, 100 grammas de chá por 200 reis, 100 grammas por 240 reis, 100 grammas por 280 reis, 100 grammas por 340 reis, de cada fracção receberá uma senha que o habilita aos seguintes premios:

1.º—Uma linda bandeja majolica de 0,50 × 0,32
2.º—Um candieiro de mesa com abatjour
3.º—Um candieiro de mesa com abatjour
4.º—Um candieiro de mesa com abatjour
5.º—Um candieiro de mesa com abatjour
6.º—Um candieiro de mesa com abatjour

Além dos premios acima, distribue aos pequenos consumidores de chá e café o seguinte:

Cada cliente que compre 80 reis de café especial, 90 reis de café superior, 60, 70, 80, 100 reis de chá, de cada fracção recebe uma senha que lhe dá direito a uma linda chavena com pires, de porcelana, depois de ter colleccionado 30 senhas.

ATTENÇÃO

Distribuidas as 1:300 senhas para os primeiros brindes, esta casa procederá á distribuição dos 6 premios; procedendo em seguida a nova distribuição de senhas para novos premios que exporá aos seus clientes, em tempo opportuno.

CHAPELARIA

E

GRAVATARIA DA MODA

DE

Manuel C. Martins

Praça D. Affonso Henriques, Guimarães.

Grande sortido de chapeus e bonets para homem e creança. **Artigos Militares.** Gravatas escolhidas; sempre novidade. Botões para punhos e collarinhos. Postaes illustrados etc., etc. Concerta-se toda a qualidade pe chapeus.

Elucidario do Commerciante

Coordenado pelo Dr. *EDMUNDO GORJÃO*

(Advogado)

Util e necessario a todo o commercio em geral—Grande economia de tempo e dinheiro

Pelo simplez exame deste livro, que contém todas as disposições dos Codigos Commercial e do Processo Commercial, com formulas para todos os actos que seja preciso praticar e as principaes disposições referentes ao commercio, se conhece a grande vantagem que todos os senhores

Basta um simplez requerimento para demandar um devedor, que se copie deste livro, para o senhor commerciante embolsar mais do que os **500** reis do seu custo.

Os pedidos devem ser dirigidos para a Rua de S. Lazaro, 151 e 153, Lisboa.

FERNANDO DE VASCONCELLOS

ACABA DE SER PUBLICADO O

PROJECTO DE LEI

SOBRE

Organização administrativa e analphabetismo

Extincção das administrações do concelho—Maneira pratica e facil de obter immediatos recursos, para o augmento de vencimentos aos professores de instrucção primaria e para a creação de duas missões annuaes de escolas moveis, em todos os concelhos do paiz. Organização das secretarias dos circulos escolares.—Augmento de vencimento aos secretarios e amanuenses das Camaras municipaes.

Sellos usados

Vendem-se e trocam-se sellos postaes do reinado de D. Manuel II, de todas as taxas, exceptuando de 2 ½, 5, 10 e 25 réis.

Sellos fiscaes tambem se trocam pelos postaes, devendo todos ser em perfeito estado de conservação.

Fazer remessas em carta fechada á Papelaria e Typographia Minerva Vimaranense—Rua de Payo Galvão.

Mercearia Traz de S. Paio

DE

Avelino de Faria Guimarães

43, Rua Dr. Avelino Germano, 45

(Antiga Rua de S. Paio)

GUIMARÃES

Especialidade em chá e café, bacalhau, arroz, assucar, azeite, vinhos finos engarrafados e em barril, bebidas nacionaes e estranjeiras. Manteigas, doces e bolachas nacionaes e estranjeiras, conservas de Espinho, massas alimenticias, artigos de papelaria, e muitos outros artigos concernentes a este ramo.

Catalogo theatral

Designando titulos, generos, actos, numero de personagens (homens e senhoras) e preços de todo o reportorio antigo e moderno até hoje publicado: comedias, dramas, operetas, monologos, cançonetas, etc., etc. Um interessante volume de 40 paginas dedicado aos amadores dramaticos. Remette-se pelo correio a quem enviar uma estampilha de 25 réis á **Livraria Bordalo,** rua da Victoria, 42—Lisboa.

Casa Havaneza

Largo do Toural, 42, 43 e 44

Bernardino Ferreira Cardoso & Sobrinho

Deposito de tabacos nacionaes e estrangeiros, papel sellado, letras, sellos, phosphoros e objectos de escriptorio.

Deposito da deliciosa manteiga de Rande.

A PRIMAVERA

Estabelecimento de fazendas brancas e miudezas

—DE—

OLIVEIRA & IRMÃO

Grande e variado sortido de artigos para a presente estação por preços limitadissimos.

Visitem todos a casa **Primavera** junto á igreja de S. Pedro—Guimarães.

A VELHA GUARDA

Semanario Republicano

Ao Cidadão